



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAUS Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Edifício CFC, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-920
Telefone: - www.cfc.org.br E-mail: cfc@cfc.org.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA - NLL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 383500 - 3/2024

Processo nº 90796110000031.000073/2023-20

Unidade Gestora: [COREG](#)

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. **Do Objeto:** Contratação da empresa Fundação Getúlio Vargas – FGV, valendo-se de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, XV, da Lei 14.133/2021, para a prestação de serviços técnicos especializados destinados à elaboração de provas, organização, planejamento, impressão, logística de distribuição, leitura/digitalização, aplicação e correção das provas de 2 (duas) edições, para a produção de conteúdo acadêmico, a implementação de Observatório de Números do Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como a participação da Entidade contratada em Encontro de Coordenadores de Cursos de Ciências Contábeis (ENCCC), realizado pelo CFC.

1.2. Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** pelo Presidente do CFC, Contador Aécio Prado Dantas Junior, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor :**

2.2. Conforme manifestação da unidade demandante constante nos documentos Estudo Técnico Preliminar (SEI 0220407) e Termo de Referência (SEI 0226507).

2.3. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

2.4. **Contratada:** FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - CNPJ: 33.641.663/0001-44

2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ 9.200.000,00 (nove milhões duzentos mil reais).

2.6. Diante dos dados expostos, o Presidente do CFC, Contador Aécio Prado Dantas Junior, **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

2.7. Determino que o Departamento de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento

contratual e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

Autorização

Contador Aécio Prado Dantas Junior

Autoridade Competente

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Prado Dantas Júnior, Presidente**, em 26/02/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228760** e o código CRC **A9BE22B9**.

Referência: Processo nº 90796110000031.000073/2023-20

SEI nº 0228760